

Câmara Municipal de Ibitinga

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5/2019

Dispõe sobre o perímetro urbano do município de Ibitinga.

Autoria: Prefeita Municipal.

Relator: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei complementar em epígrafe pretende alterar o perímetro urbano do município da Estância Turística de Ibitinga, conforme mapas e memorial descritivo constante de seus anexos.

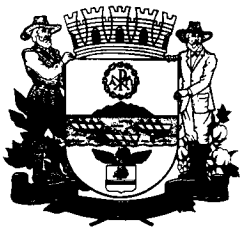
Na justificativa, se afirma que “(...). *Ressalta-se a importância dessa alteração devido a expansão e o desenvolvimento urbanístico, visando a necessidade de maior infraestrutura para suporte habitacional e industrial, buscando-se assim corresponder as necessidades do Município*”.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 30, incisos I e VIII, e 182 da Constituição Federal, e artigos 4º, incisos I e VIII, 32, incisos IV e V, 153 e 156 da Lei Orgânica Municipal.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Trata-se de importante projeto voltado à ampliação do perímetro urbano, precedido de realização de estudos técnicos e audiência pública junto ao Poder Executivo, no qual se busca a adaptação às atuais necessidades da população e do desenvolvimento socioeconômico, visando maior qualidade de vida e espaços urbanos junto à população.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno.

VOTO, desta forma, pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar n.º 5/2019.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, **aprovou unanimemente** o Projeto de Lei Complementar n.º 5/2019.

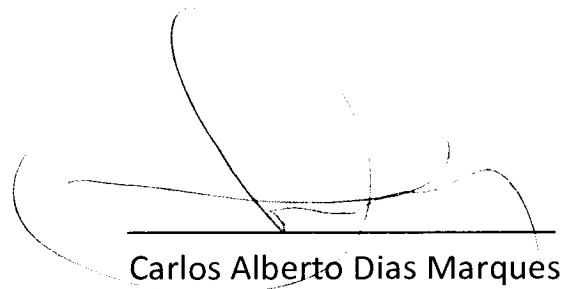
Ibitinga, em 17 de abril de 2019.


Relator – Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão



Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

